

TERMO DE ADITAMENTO Nº 152/FTMSP/2022
--

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO.

PROCESSO Nº 8510.2021/0000559-8

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23 neste ato representado por seu Diretor Geral, **Danillo Nunes da Silva**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria nº 1181/2021, publicada no DOC de 03/09/2021, e do outro lado a empresa **FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.317.801/0001-39, com sede na Avenida Thomas Edison, 377, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01140-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **José Roberto Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 24.976.254-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.684.808-00, à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 065187371, retificado pelo despacho 065444184, publicado no DOC de 16/06/2022, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº **017/FTMSP/2022** de prestação de serviço de locação de 02 (dois) notebooks para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial a Lei Municipal nº 13.278/2002 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO a prorrogação do prazo de vigência do contrato 017/FTMSP/2022 pelo período de 08 (oito) meses, de 14/06/2022 a 13/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor da prorrogação do presente termo de aditamento é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);
- 2.2. Para suporte das despesas no orçamento vigente foi emitida a Nota de Empenho nº 420/2022 (global), no valor de R\$ 9.193,33 (nove mil, cento e noventa e três

reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

DANILLO NUNES DA SILVA
DIRETOR GERAL
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS: